



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

SEGUNDA-FEIRA, 06 DE MAIO DE 2024

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 82



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170 / 1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

PORTARIA Nº102/2024

DATA: 06/05/2024

SÚMULA:..... Designar Funcionário Publico Municipal.

EDMILSON LUIS STENCEL, Prefeito Municipal de Kaloré, Comarca de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas;

Art. 1º- Designar a Funcionária Sr.ª RENATA CRISTIANE ESTRADA FANTACHOLI, portadora do Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF sob o nº 060.187.849-39, para exercer a função de Secretária do Centro Municipal de Educação Infantil Branca de Neve no Distrito de Jussiará.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrario, esta portaria terá efeito a partir da data de sua publicação e/ou afixação.

Kaloré, Edifício da Prefeitura Municipal, Gabinete do Prefeito, aos seis dias do mês de Maio de Dois Mil e Vinte e Quatro (06/05/2024).

EDMILSON LUIS STENCEL
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

SEGUNDA-FEIRA, 06 DE MAIO DE 2024

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 82



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170/1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CRENCIAMENTO – INEXIGIBILIDADE Nº 004/2024.

Objeto: CRENCIAMENTO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) INTERESSADA(S) EM EXECUTAR SERVIÇOS DE INSTRUTOR(A) EM AULAS E TREINAMENTOS DE EDUCAÇÃO VOCAL, CANTO E CORAL, DESTINADOS AOS MUNICÍPIOS DE KALORÉ/PR.

Homologo e adjudico o presente Processo de CRENCIAMENTO – INEXIGIBILIDADE em favor da(s) empresa(s) conforme os dados das tabelas abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos e legais:

Nome do Fornecedor	Item	QTD (Estimativa)	UNID.	Discriminação	R\$ Unit.	R\$ Total (Estimativa Máxima)
53.820.518 VALDINE I PEREIRA DOS SANTOS	01	260	Hora	Execução de serviços técnicos referentes a atividades de Instrutor(a) em Treinamentos/Aulas de Educação Vocal, Canto e Coral, a serem executados na sede do Município de Kaloré. A Empresa Contratada, através do regente, deverá inserir todos os munícipes matriculados na(s) Oficina(s) Municipal(is). Deverá aplicar técnicas para formar cantores amadores conscientes com o funcionamento do corpo, demonstrando técnicas de respiração, impostação de voz, capazes de cantar em uníssono e também em vozes divididas, além de vários exercícios para aumentar a tessitura vocal dos alunos sobre repertório variado, demonstrando como a voz deve se portar num coral. Deverá ainda envolver os coralistas em atividades de treinamento e liderança, técnica vocal, expressão cênica, postura de palco, instrumentos percussivos e corporal, acuidade auditiva, musicalização e repertório. Proporcionar aos alunos: Aprender a cantar e conviver em equipe; perceber a relação dialética entre estilo musical e contexto social; conhecer vários estilos musicais, desde o clássico até os estilos contemporâneos; selecionar músicas para compor uma coletânea; integração do indivíduo no grupo e na sociedade; Apresentações em eventos, locais e regionais.	111,00	28.860,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

SEGUNDA-FEIRA, 06 DE MAIO DE 2024

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 82



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170/1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

Valor Total Por Licitante em R\$:

Vencedor(es):	Valor Total Máximo Estimado
53.820.518 VALDINEI PEREIRA DOS SANTOS CNPJ: 53.820.518/0001-38	R\$ 28.860,00

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Kaloré, 06 de Maio de 2024.

EDMILSON LUIS STENCEL
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

SEGUNDA-FEIRA, 06 DE MAIO DE 2024

PÁGINA: 4

EDIÇÃO Nº: 82



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170/1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024.

Objeto: Registro de Preços visando a FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS PEDAGÓGICOS PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE KALORÉ, ESTADO DO PARANÁ.

Homologo e adjudico o presente PREGÃO ELETRÔNICO em favor da(s) empresa(s) conforme os dados das tabelas abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos e legais:

Nome do Fornecedor	Item	QTD	UNID	Discriminação	R\$ Unit.	R\$ Total
GRK LIVRARIA E PAPELARIA - LTDA - ME	01	45	Unid.	MATERIAL DIDÁTICO QUERO SABER MAIS – Editora FTD, Infantil 2 – versão A	205,00	9.225,00
GRK LIVRARIA E PAPELARIA - LTDA - ME	02	56	Unid.	MATERIAL DIDÁTICO QUERO SABER MAIS – Editora FTD, Infantil 3 – versão A	205,00	11.480,00
GRK LIVRARIA E PAPELARIA - LTDA - ME	03	60	Unid.	MATERIAL DIDÁTICO QUERO SABER MAIS – Editora FTD, Infantil 4 – versão A	205,00	12.300,00
GRK LIVRARIA E PAPELARIA - LTDA - ME	04	40	Unid.	MATERIAL DIDÁTICO QUERO SABER MAIS – Editora FTD, Infantil 5 – versão A	205,00	8.200,00
GRK LIVRARIA E PAPELARIA - LTDA - ME	05	78	Unid.	MATERIAL DIDÁTICO QUERO SABER MAIS – Editora FTD, 1º ANO (livro impresso e digital contemplando os materiais de Língua Portuguesa, Arte, Língua Inglesa, Matemática, Ciências, História e Geografia)	212,50	16.575,00
GRK LIVRARIA E PAPELARIA - LTDA - ME	06	65	Unid.	MATERIAL DIDÁTICO QUERO SABER MAIS – Editora FTD, 2º ANO (livro impresso e digital contemplando os materiais de Língua Portuguesa, Arte, Língua Inglesa, Matemática, Ciências, História e Geografia)	222,50	14.462,50
GRK LIVRARIA E PAPELARIA - LTDA - ME	07	90	Unid.	MATERIAL DIDÁTICO QUERO SABER MAIS – Editora FTD, 3º ANO (livro impresso e digital contemplando os materiais de Língua Portuguesa, Arte, Língua Inglesa, Matemática, Ciências, História e Geografia)	235,00	21.150,00
GRK LIVRARIA E PAPELARIA - LTDA - ME	08	50	Unid.	MATERIAL DIDÁTICO QUERO SABER MAIS – Editora FTD, 4º ANO (livro impresso e digital contemplando os materiais de Língua Portuguesa, Arte, Língua Inglesa, Matemática, Ciências, História e Geografia)	245,90	12.295,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

SEGUNDA-FEIRA, 06 DE MAIO DE 2024

PÁGINA: 5

EDIÇÃO Nº: 82



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170/1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

GRK LIVRARIA E PAPELARIA - LTDA - ME	09	70	Unid.	MATERIAL DIDÁTICO QUERO SABER MAIS – Editora FTD, 5º ANO (livro impresso e digital contemplando os materiais de Língua Portuguesa, Arte, Língua Inglesa, Matemática, Ciências, História e Geografia)	255,00	17.850,00
---	----	----	-------	---	--------	-----------

Valor Total Por Fornecedor em R\$:

Vencedor(es):	Valor Total
GRK LIVRARIA E PAPELARIA - LTDA - ME CNPJ: 25.320.124/0001-85	R\$ 123.537,50

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Kaloré, 06 de maio de 2024.

EDMILSON LUIS STENCEL
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

SEGUNDA-FEIRA, 06 DE MAIO DE 2024

PÁGINA: 6

EDIÇÃO Nº: 82



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170/1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

EXTRATO DO CONTRATO N°. 032/2024

CRENCIAMENTO – INEXIGIBILIDADE N°. 003/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE KALORÉ-PR, inscrito no CNPJ n 75.771.238/0001-10, com sede à Praça Francisco Lemes Gonçalves, N° 267, CEP 86920-000, na cidade de Kaloré-Pr, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício Sr. EDMILSON LUIS STENCEL.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE KALORÉ, inscrita no CNPJ sob n° 04.402.967/0001-50, com sede à Rua Professor Irineu Citino, 564, Centro, Kaloré-PR, neste ato representada por MARIA MARGARIDA DO NASCIMENTO DE SOUZA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMISSORAS DE RÁDIO COM CANAL ABERTO E BLOGS E JORNAIS ONLINE LOCAIS PARA A REALIZAÇÃO DE VEICULAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL COM AMPLA ABRANGÊNCIA E DIVULGAÇÃO NO MUNICÍPIO DE KALORÉ/PR, pelo período de 12 (doze) meses, conforme discriminação constante da tabela abaixo e de acordo com os termos do Edital de Credenciamento –Inexigibilidade n° 003/2024.

ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO/OBJETO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	1.650	Inserção	Serviços de Rádio para veiculação de peças Institucionais - Serviços de anúncios de SPOTS DE 30 a 45 segundos	30,00	49.500,00

Conforme discriminado acima, perfaz-se um valor global de R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais).

PRAZO DE VIGENCIA: 12 (doze) meses.

FORO: Comarca de Jandaia do Sul – Estado do Paraná.

Kaloré, 06 de maio de 2024.

EDMILSON LUIS STENCEL
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

SEGUNDA-FEIRA, 06 DE MAIO DE 2024

PÁGINA: 7

EDIÇÃO Nº: 82



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170/1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 031/2024

CRENCIAMENTO – INEXIGIBILIDADE Nº. 003/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE KALORÉ-PR, inscrito no CNPJ n 75.771.238/0001-10, com sede à Praça Francisco Lemes Gonçalves, Nº 267, CEP 86920-000, na cidade de Kaloré-Pr, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício Sr. EDMILSON LUIS STENCEL.

CONTRATADA: NOVA ERA PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 50.368.302/0001-95, com sede à Rua Minas Gerais, 658, Centro, Borrazópolis -PR, neste ato representada por GABRIEL HENRIQUE SCACABAROSSO DEL GRANDE.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMISSORAS DE RÁDIO COM CANAL ABERTO E BLOGS E JORNAIS ONLINE LOCAIS PARA A REALIZAÇÃO DE VEICULAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL COM AMPLA ABRANGÊNCIA E DIVULGAÇÃO NO MUNICÍPIO DE KALORÉ/PR, pelo período de 12 (doze) meses, conforme discriminação constante da tabela abaixo e de acordo com os termos do Edital de Credenciamento –Inexigibilidade nº 003/2024.

ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO/OBJETO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	1.650	Inserção	Serviços de Rádio para veiculação de peças Institucionais - Serviços de anúncios de SPOTS DE 30 a 45 segundos	30,00	49.500,00
02	262	Diária	Veiculação de Banner Digital Lateral (300X250) na sidebar do Portal de Notícias e/ou do Blog	120,00	31.440,00
03	262	Diária	Veiculação de Banner Digital Centralizado (Horizontal: 420 até 800; Vertical: 224 até 640) no Portal de Notícias e/ou do Blog	200,00	52.400,00
04	40	Unidade	Publicação de Matéria Eletrônica, escrita, de interesse público, inclusive podendo conter fotografia colorida, no Portal de Notícias e/ou no Blog	500,00	20.000,00

Conforme discriminado acima, perfaz-se um valor global de R\$ 153.340,00 (cento e cinquenta e três mil e trezentos e quarenta reais).

PRAZO DE VIGENCIA: 12 (doze) meses.

FORO: Comarca de Jandaia do Sul – Estado do Paraná.

Kaloré, 06 de maio de 2024.

EDMILSON LUIS STENCEL
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

SEGUNDA-FEIRA, 06 DE MAIO DE 2024

PÁGINA: 8

EDIÇÃO Nº: 82



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170/1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

EXTRATO DO CONTRATO N°. 033/2024

CRENCIAMENTO – INEXIGIBILIDADE N°. 003/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE KALORÉ-PR, inscrito no CNPJ n° 75.771.238/0001-10, com sede à Praça Francisco Lemes Gonçalves, N° 267, CEP 86920-000, na cidade de Kaloré-Pr, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício Sr. EDMILSON LUIS STENCEL.

CONTRATADA: RONALDO ALVES SENES, inscrita no CNPJ sob n° 27.188.083/0001-40, com sede à Rua Amandus Alvino Henning, 181 - Sala 01, Vila Roma, Borrazópolis-PR, neste ato representada por RONALDO ALVES SENES.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMISSORAS DE RÁDIO COM CANAL ABERTO E BLOGS E JORNAIS ONLINE LOCAIS PARA A REALIZAÇÃO DE VEICULAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL COM AMPLA ABRANGÊNCIA E DIVULGAÇÃO NO MUNICÍPIO DE KALORÉ/PR, pelo período de 12 (doze) meses, conforme discriminação constante da tabela abaixo e de acordo com os termos do Edital de Credenciamento –Inexigibilidade n° 003/2024.

ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO/OBJETO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
02	262	Diária	Veiculação de Banner Digital Lateral (300X250) na sidebar do Portal de Notícias e/ou do Blog	120,00	31.440,00
03	262	Diária	Veiculação de Banner Digital Centralizado (Horizontal: 420 até 800; Vertical: 224 até 640) no Portal de Notícias e/ou do Blog	200,00	52.400,00
04	40	Unidade	Publicação de Matéria Eletrônica, escrita, de interesse público, inclusive podendo conter fotografia colorida, no Portal de Notícias e/ou no Blog	500,00	20.000,00

Conforme discriminado acima, perfaz-se um valor global de R\$ 103.840,00 (cento e três mil e oitocentos e quarenta reais).

PRAZO DE VIGENCIA: 12 (doze) meses.

FORO: Comarca de Jandaia do Sul – Estado do Paraná.

Kaloré, 06 de maio de 2024.

EDMILSON LUIS STENCEL
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

SEGUNDA-FEIRA, 06 DE MAIO DE 2024

PÁGINA: 9

EDIÇÃO Nº: 82

PODER LEGISLATIVO



CAMARA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.601.416/0001-28

FONE/FAX: (43) 3453-1221

E-mail: camara_kalore@hotmail.com

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

TERMO DE REFERÊNCIA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001/2024

OBJETO

O objeto desta Inexigibilidade de Licitação no presente termo de referência é a contratação da Empresa **CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSAO AO VIVO LTDA** – CNPJ n.º 11.520.032/0001-34, para fornecimento, treinamento, acompanhamento, suporte (on-line) e manutenção de uso de software para transmissão ao vivo das sessões e locação de equipamentos (hardware, câmeras, etc.), para prestação de serviço de transmissão a ser realizado das sessões da Câmara Municipal, o qual é mantido sob exclusividade de assistência técnica pela empresa, conforme carta de exclusividade apresentada, acostada no processo, composto pelo produto Controlador TV do Legislativo e Licitação Transparente (Patenteado), sendo de sua exclusividade a comercialização, atualização, manutenção, treinamento e consultoria em todo território nacional.

JUSTIFICATIVA

Necessidade de dar publicidade aos atos da Câmara Municipal, sessões públicas e na digitalização e arquivamento de atas e discursos proferidos. Pretende-se realizar a transmissão via *Facebook* e *Youtube*, e eventualmente outras plataformas digitais, dando a possibilidade de acesso a todos os municípios as sessões da Câmara Municipal de Kaloré-PR.

O processo licitatório por inexigibilidade de licitação (**Lei 14.133/21, Seção II – Da inexigibilidade de Licitação**, Art. 74, Inciso I) foi escolhido tendo em vista que o serviço que melhor se apresentou (para que além dos orçamentos apresentados) é mantido sob exclusividade de assistência técnica pela empresa **CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSAO AO VIVO LTDA** – CNPJ n.º 11.520.032/0001-34, conforme carta de exclusividade apresentada, acostada no processo, composto pelo produto Controlador TV do Legislativo e Licitação Transparente (Patenteado), sendo de sua exclusividade a comercialização, atualização, manutenção, treinamento e consultoria em todo território nacional.

QUANTITATIVO / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS / VALORES REFERENCIAS DE MERCADO

Item	Descrição do Serviço	Qtd	Unid.	Preço Máximo	Preço Máximo Total
1	1. Câmera FullHD robotizada com zoom ótico de no mínimo 18x com	12	12	R\$830,00	R\$9.960,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

SEGUNDA-FEIRA, 06 DE MAIO DE 2024

PÁGINA: 10

EDIÇÃO Nº: 82



CAMARA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.601.416/0001-28

FONE/FAX: (43) 3453-1221

E-mail: camara_kalore@hotmail.com

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

<p>posicionamento 3D;</p> <p>2. Câmera FullHD fixa com Lente Varifocal;</p> <p>3. Servidor de vídeo com capacidade de HARDWARE para transmissão ao vivo para até duas redes sociais simultâneas e gravação local FullHD;</p> <p>4. Retorno do vídeo em telão ou TV com conexão HDMI FullHD;</p> <p>5. Backup das imagens com gravação local;</p> <p>6. TECNOLOGIAS PATENTEADAS DE POSICIONAMENTO 3D DA CÂMERA “CONTROLADOR TV DO LEGISLATIVO E LICITAÇÕES TRANSPARENTE” (PATENTE N. BR512019000069).</p> <p>7. Software para transmissão ao vivo com sincronização automática via API com Facebook e Youtube.</p> <p>8. Software de posicionamento 3D para automação de câmera robotizada;</p> <p>9. Software que permita inserção digital de legenda com nomes dos vereadores no vídeo ao vivo;</p> <p>10. Cronômetro digital presente no retorno de vídeo com o tempo das falas dos vereadores;</p>				
---	--	--	--	--



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

SEGUNDA-FEIRA, 06 DE MAIO DE 2024

PÁGINA: 11

EDIÇÃO Nº: 82



CAMARA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.601.416/0001-28

FONE/FAX: (43) 3453-1221

E-mail: camara_kalore@hotmail.com

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

2	Taxa de Instalação do Sistema TV DO LEGISLATIVO incluindo mão de obra e deslocamento de equipe técnica.	1	1	R\$750,00	R\$750,00
TOTAL :					R\$10.710,00

Devido a Empresa observar o serviço solicitado, descrito em seus quantitativos, conforme orçamento estimativo apresentado em anexo no Processo Licitatório.

DAS EXIGÊNCIAS À EMPRESA

A Empresa deverá apresentar as documentações de regularidade fiscal (conforme o caso), sendo:

- Contrato Social da Empresa e/ou última alteração realizada.
- Comprovação do CNPJ;
- Certidão Municipal;
- Certidão Estadual;
- Certidão do FGTS;
- Certidão Conjunta Federal
- Certidão Trabalhista.

LOCAL DE ENTREGA DOS BENS OU REALIZAÇÃO DO SERVIÇO

Câmara Municipal de Kaloré-PR

Prazo de Entrega: Instalação após procedimento Licitatório.

Prazo de execução do Serviço: 12 (doze) meses.

O serviço de transmissão das sessões da Câmara Municipal será realizado de forma mensal, acompanhando as Sessões com suporte técnico até às 22:00 hs, 07 (sete) dias da semana. Será realizado treinamento da plataforma para aprendizagem de todas as funcionalidades do serviço, após a instalação dos equipamentos:

- Câmera FullHD robotizada com zoom ótico de no mínimo 18x com posicionamento 3D;
- Câmera FullHD fixa com Lente Varifocal;
- Servidor de vídeo com capacidade de HARDWARE para transmissão ao vivo para até duas redes sociais simultâneas e gravação local FullHD;
- Retorno do vídeo em telão ou TV com conexão HDMI FullHD;
- Backup das imagens com gravação local;
- Software para transmissão ao vivo com sincronização automática via API com Facebook e Youtube.
- . Software de posicionamento 3D para automação de câmera robotizada;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

SEGUNDA-FEIRA, 06 DE MAIO DE 2024

PÁGINA: 12

EDIÇÃO Nº: 82



CAMARA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.601.416/0001-28

FONE/FAX: (43) 3453-1221

E-mail: camara_kalore@hotmail.com

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

- Software que permita inserção digital de legenda com nomes dos vereadores no vídeo ao vivo;
- Cronômetro digital presente no retorno de vídeo com o tempo das falas dos vereadores;

O prazo para correção/substituição dos serviços em caso de não aceitação pela CONTRATANTE é de até 05 (cinco) dias corridos, contados a partir do recebimento da notificação respectiva, que também poderá ser enviada por e-mail, sem prejuízo.

A CONTRATADA é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DA VENCEDORA

Conforme dispõe a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

A documentação relativa à HABILITAÇÃO JURÍDICA consistirá em:

- Atestado de exclusividade, nos termos do art. 74, I da Lei 14.133/2021;
- No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede.
- Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, na forma da Resolução CGSIM nº 16, de 2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

A documentação relativa à QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA consistirá em:

- Certidão negativa de pedido de FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL ou extrajudicial, EXPEDIDA PELO DISTRIBUIDOR DA SEDE DA PESSOA JURÍDICA, referente à matriz e, quando for o caso, igualmente da filial licitante, em data não anterior a 120 (cento e vinte) dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar do documento.

A documentação relativa à REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA consistirá em:

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, Cartão CPNJ (atualizado);



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

SEGUNDA-FEIRA, 06 DE MAIO DE 2024

PÁGINA: 13

EDIÇÃO Nº: 82



CAMARA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.601.416/0001-28

FONE/FAX: (43) 3453-1221

E-mail: camara_kalore@hotmail.com

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;

- Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;

- Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;

- Certificado de Regularidade de Situação para com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS);

- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos da Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011;

OUTRAS COMPROVAÇÕES: DECLARAÇÕES UNIFICADAS

Para comprovação de enquadramento de empresa ME ou EPP, beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, a empresa deverá apresentar declaração firmada pelo representante legal da empresa ou por contador ou certidão simplificada, expedida pela Junta Comercial, com prazo de validade de até 120 (cento e vinte) dias a contar da data de emissão

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- NO MÍNIMO 01 (UM) ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, expedido por órgão da Administração Pública, direta ou indireta ou por pessoa jurídica de direito privado, contendo informações que a empresa licitante interessada realizou/executou/entregou ou realiza/executa/entrega os produtos/materiais/serviços, com critérios do objeto desta licitação.

- Caso seja necessário e mediante solicitação formal do Pregoeiro, as licitantes deverão disponibilizar todas as informações e documentos que eventualmente se façam necessários à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados, como cópia do contrato que deu suporte à contratação, relatórios técnicos e documentos complementares necessários à compreensão das características dos serviços executados.

CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação de serviço, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 117 e 140 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e do art. 11 do Decreto nº 9.507, de 2018.

A verificação da adequação do fornecimento deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente necessária, respeitando-se os limites de



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

SEGUNDA-FEIRA, 06 DE MAIO DE 2024

PÁGINA: 14

EDIÇÃO Nº: 82



CAMARA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.601.416/0001-28

FONE/FAX: (43) 3453-1221

E-mail: camara_kalore@hotmail.com

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

alteração dos valores contratuais previstos no art. 125 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 155 e seguintes e 139 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Fica designado o Agente Público, **MOACIR FUZETI SEGUNDO**, para exercer a Gestão e o acompanhamento do objeto do futuro contrato, nos termos disciplinados nos art. 104, III e 117 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Fica designado, como fiscal do Contrato a servidora **Neusa Aparecida Rodrigues**, para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do futuro contrato, nos termos disciplinados nos art. 104, III e 117 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

DO PREÇO E VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E RESPONSÁVEL:

O valor máximo estimado para esta contratação é de **R\$10.710,00 (dez mil setecentos e dez reais)**

Os valores foram estipulados levando em consideração a proposta da empresa **CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSAO AO VIVO LTDA** – CNPJ n.º 11.520.032/0001-34.

ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DESTEServiço

O acompanhamento da execução do serviço se dará pelo departamento solicitante.

CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE

Após solicitação formal da CONTRATANTE, através de emissão de requisição de compras/serviços junto ao Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal, o recebimento se efetivará nos seguintes termos:

- Provisoriamente para efeito de posterior verificação do objeto;
- Definitivamente, após a verificação da qualidade e consequente aceitação do setor competente.

DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento, decorrente da prestação de serviços do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até **5 (cinco) dias**, contados após o



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

SEGUNDA-FEIRA, 06 DE MAIO DE 2024

PÁGINA: 15

EDIÇÃO Nº: 82



CAMARA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.601.416/0001-28

FONE/FAX: (43) 3453-1221

E-mail: camara_kalore@hotmail.com

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

decorrer do mês, atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 140, inciso II, alínea "b", da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

DA VIGÊNCIA

A vigência do Contrato será de 12 (doze) meses.

DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE:

A CONTRATANTE obriga-se a empenhar, para o cumprimento do contrato, os recursos orçamentários necessários ao pagamento, observadas a previsões estabelecidas, e pagar a(s) nota(s) fiscal(ais) emitida(s)

Exercer a fiscalização do aceite do produto por servidor determinado pela Diretoria, atentando-se às condições da Prestação de Serviços e demais condições estabelecidas neste Edital.

DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:

A Contratada Obriga-se a:

Prestar o serviço no prazo estabelecido, conforme as especificações do Edital e Anexos;

Interagir com a Câmara de Kaloré-PR, sempre que surgirem dúvidas, a fim de adaptar-se ao máximo dentro das exigências;

Responsabilizar-se integralmente pela prestação de serviços, assegurando a qualidade e conformidade com as especificações;

DOTAÇÃO:

01.000 – Câmara Municipal

01.001 – Câmara Municipal

Municipal
01.001.01.031.0001.2001 - Manutenção das At. e Funcionamento da Câmara

F-01001 – 9/3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

ESCLARECIMENTOS:

Assuntos relacionados aos documentos e ao edital, telefone: (43) 3453-1221 Ou E-mail: camarakalore@gmail.com

DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES.

Conforme quantitativo e especificações constantes deste Termo de Referência em anexo fornecido pelo Setor de Compras e Licitações da prefeitura de Maria Helena/PR.

Kaloré-PR, 06 de maio de 2024.

MOACIR FUZETI SEGUNDO
Presidente de Câmara Municipal de Kaloré-PR.